



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº SMS - 003/2025

### **I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto DE FAROL DA MERCEDEZ BENS SPRINTER VIPK 20 LUGARES-MICRO-ÔNIBUS MOTOR DIESEL, PLACA EPW1A98 – ANO/MOD. 2019/2019. TAL SERVIÇO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA OPERACIONAL DO VEÍCULO. O FAROL É UM COMPONENTE CRÍTICO PARA A VISIBILIDADE E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA VIÁRIA, ESPECIALMENTE DURANTE A CONDUÇÃO NOTURNA OU EM DIAS CHUVOSOS. A FALHA NO FAROL COMPROMETERIA A SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS E DO MOTORISTA, ALÉM DE RESULTAR EM INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. PORTANTO, O CONserto É URGENTE E NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO VEÍCULO E GARANTIR A SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL.**

### **II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A compra será realizada mediante proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria da Educação.

Cabe à autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Devido à necessidade e urgência da contratação, torna-se mais vantajosa para a administração a contratação direta em vez do procedimento licitatório,



levando em consideração os custos envolvidos em tal modalidade e a urgência. A dispensa de licitação, nesse caso, é fundamentada na circunstância de fato capaz de atender ao interesse público, pautada nos princípios da economicidade e eficiência no trato da coisa pública, considerando que é uma contratação fundamental para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 75 É dispensável a licitação:*

*... ”*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Considerando o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 que atualiza o valor do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 para R\$ R\$ 62.725,59.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso

II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021,

### **III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela



empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado.

O objeto oferecido pela empresa mencionada é compatível e não apresenta diferenças que possam influenciar na escolha, estando esta condicionada à verificação da habilitação e à aplicação dos critérios de menor preço.

#### **IV -DAS COTAÇÕES**

No âmbito da contratação em questão, foi realizada uma pesquisa de preços com fornecedores, conforme exige o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa foi conduzida com o intuito de garantir a vantagem econômica e a compatibilidade com os valores de mercado.

O valor mais vantajoso apresentado, conforme as cotações obtidas, foi o que envolveu o acionamento da franquía do seguro, resultando em um custo total de **R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**.

Ao comparar esse valor com outras opções disponíveis no mercado, verifica-se que a contratação está alinhada aos preços praticados para serviços similares, confirmando a escolha como adequada e vantajosa para a Administração.

#### **V -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério de menor preço deve ser o parâmetro para a escolha do adjudicatário nas compras diretas, conforme a regra geral estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, sendo necessária a comprovação da compatibilidade do preço com o valor de mercado.

No caso em questão, por se tratar de uso de serviço contratado previamente por meio de licitação (seguradora vencedora), não é exigido o procedimento de solicitação de três propostas válidas, conforme as disposições da Lei. A opção pela utilização da franquía do seguro foi motivada pela vantagem econômica



significativa, considerando que, sem o acionamento da franquia, o custo da manutenção do farol seria substancialmente maior.

Além disso, os preços apresentados pela seguradora estão em conformidade com a realidade do mercado, comparáveis aos valores praticados por prestadores de serviços sem licitação prévia, garantindo que a Administração adquira o serviço sem qualquer prejuízo à legalidade ou ao interesse público, atendendo ao princípio da vantagem e à eficiência.

Assim, a escolha do preço foi baseada em uma análise econômica que assegura o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e a otimização de recursos públicos, sem comprometer a qualidade do serviço contratado.

## **VI - DA ESCOLHA**

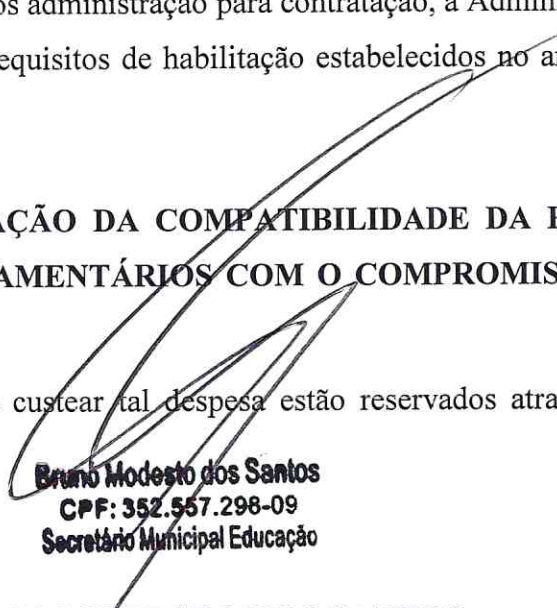
A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação em tela foi **AUTOCAR AUTO PARTES LTDA (1452102) – CNPJ 59.409.003/0001-26.**

## **VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

## **VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

Os recursos para custear tal despesa estão reservados através do pré-empenho nº 709/2025.

  
**Bruno Modesto dos Santos**  
**CPF: 352.557.298-09**  
**Secretário Municipal Educação**

**BRUNO MODESTO DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Educação*

# Solicitação de Assistência - nº 232968



## SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO  
Contrato : 01.31.0129174.000000  
Atendente : KESLEY THIAGO COSTA MACHADO

Data : 06/02/2025 16:12  
Vigênte : 28/03/2025  
Solicitant : SEGURADO

## SEGURADO / CONTATO

Segurado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA  
Contato : FERNANDO  
E-mail : transportes@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone : (12) 9924-06555

## DESCRIÇÃO

Marca : MERCEDES-BENZ  
Modelo : SPRINTER 415 FURGO LON.T.BAI. 2.2 DIES.  
Placa : EPW1A98

Cor : BRANCA  
Ano : 2019/2019  
Tipo : PESADO

## SERVIÇO

Ocorrênci : ASSISTÊNCIA - SITE  
Serviço : FARÓIS

## ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Possui sensor de iluminação? NÃO  
Qual o lado? ESQUERDO  
Possui máscara negra? NÃO  
Possui pisca alerta acoplado? SIM

## OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 07/02/2025

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 08/05/2025

OBS: ATENDIMENTO NA LOJA DO PRESTADOR (LORENA/SP), LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO.

## PRESTADOR

Prestador : AUTOCAR  
CNPJ : 59.409.003/0001-26  
Logradouro : AVENIDA TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO  
Bairro : INDUSTRIAL  
Município : LORENA

Contato : FERNANDO  
Telefone : (12) 9813-61172  
Número : 666  
CEP : 12608346  
UF : SP

## ATENÇÃO

Prezado prestador,

Boletos bancários NÃO serão aceitos, sendo solicitado seu cancelamento. Todos os pagamentos efetuados pela Gente Seguradora são efetivados via Crédito em Conta Corrente, salvo acordado previamente.

Qualquer dúvida, entre em contato via nosso WhatsApp: 51 99993-1300 Opção 3 (Informação de Assistência 24h) e Opção 3 (Faturamento).

# Solicitação de Assistência - nº 232968



## SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO  
Contrato : 01.31.0129174.000000  
Atendente : KESLEY THIAGO COSTA MACHADO

Data : 06/02/2025 16:12  
Vigente : 28/03/2025  
Solicitant : SEGURADO

## VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação

R\$ 2.135,00

Valor a ser pago pela seguradora

R\$ 1.810,00

Valor a ser pago pelo segurado

R\$ 325,00



Av. Tomas Alvez de Figueiredo,  
ASSA-Industria - Lorena-SP  
Tel: (12) 23015556  
WhatsApp: (12) 9-9167-0800

MOVIMENTO



000316160

19/02/25 17:28

\*\*\* NÃO É DOCUMENTO FISCAL \*\*\*

Cliente 000006. CONSUMIDOR FINAL

Telefone LORENA-SP

Endereço AV.TOMAS ALVEZ DE FIGUEIREDO,  
INDUSTRIAL

Vendedor MOISES

FormPag DINHEIRO

Obs.: VALOR REFERENTE A FRANQUIA VEICULO

#01 02899 1,0000 UN 325,000 325,00

FAROL SPRINTER 12/19 ELETRICO ESQ

Local =

sprinter placa- EPW1A98

Total

325,00

Validade do orçamento

Prazo Máximo p/ entrega

Frete

Forma de Pagamento

Parcela(s):

01: 19/02/25 R\$ 325,00

após confirm

INCLUSO

DINHEIRO

\*\*DEVOLUCAO ATE 7 DIAS \*GARANTIA ATE 90 DIAS

\*ORCAMENTO VALIDO POR 7 DIAS\*\*

(cliente)



**RAZÃO SOCIAL:** AUTOCAR AUTO PARTES LTDA – ME

**CNPJ:** 59409003/0001-26

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 420078063110

**ENDEREÇO:** AVENIDA THOMAS ALVEZ DE FIGUEIREDO 666 VILA  
HEPACARÉ – LORENA- SP – 12608346,

**TELEFONE:** (12) 3301-5556 – (12) 3301-5559 – (12) 99167-6801

**E-MAIL:** autocarlorena@hotmail.com

**BANCO ITAU- 341**

**AG:** 5107

**C/C:** 01983-7

**CHAVE PIX:** CNPJ 59409003000126

15

Data Estimada:

Aguardando Aprovação

Mão de Obra:

R\$ 0,00

Local do Serviço

Local do Serviço

OFICINA

Local do Veículo

Local do Veículo

R. Rafael Brotero, 75 - Centro, Guaratinguetá - SP, 12500-300, Brasil

Dados da Unidade

Unidade:

TRANSPORTE ESCOLAR

Subunidade:

TRANSPORTE ESCOLAR

Itens / Valores Aprovados

| Tipo do Item | Categoria               | Descrição                                                          | Marca    | Qtde | 1º Valor      | Valor Unitário  |                 |  | Valor Desconto | Valor Hora M. Obra | Mão de Obra     |                 |
|--------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------|------|---------------|-----------------|-----------------|--|----------------|--------------------|-----------------|-----------------|
|              |                         |                                                                    |          |      |               | Tratado c/ Desc | Tratado s/ Desc |  |                |                    | Tratado c/ Desc | Tratado s/ Desc |
| GENUINA      | PRODUTOS                | 5U0807221ACGRU-PARACHOQUE DIANTEIRO                                | MERCEDES | 1    | R\$ 5.333,21  | R\$ 5.226,55    | R\$ 5.333,21    |  | R\$ 106,66     | R\$ 0,00           | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| GENUINA      | OUTROS                  | CRIAR SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PORCAS RÁPIDAS NAS GRADES DE PROTEÇÃO | MERCEDES | 1    | R\$ 1.206,74  | R\$ 1.182,61    | R\$ 1.206,74    |  | R\$ 24,13      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| GENUINA      | PRODUTOS PARA FUNILARIA | 260602078R FAROL LE                                                | MERCEDES | 1    | R\$ 4.243,37  | R\$ 4.158,50    | R\$ 4.243,37    |  | R\$ 84,87      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
|              |                         |                                                                    |          | 3    | R\$ 10.783,32 | R\$ 10.567,66   | R\$ 10.783,32   |  | R\$ 215,66     | R\$ 0,00           | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |

Item(s) em Garantia

| Item                      | Tipo        | Estabelecimento        | Garantia         | Término da Garantia |
|---------------------------|-------------|------------------------|------------------|---------------------|
| SUBSTITUIR - HIGIENIZAÇÃO | MAO DE OBRA | AUTO AR                | 6 MESES[15000KM] | 22/04/2025          |
| REPARAR - MAO DE OBRA     | MAO DE OBRA | AUTO AR                | 6 MESES[15000KM] | 22/04/2025          |
| LANTERNA DE TETO          | ORIGINAL    | AUTO ELETRICO MOTOTEST | 90 DIAS          | 20/03/2025          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ****Nota de Empenho**

Exercício de 2025

**Nota de Empenho 01783/2025 -01**

| DATA       | TIPO      | REGIME | AUTORIZAÇÃO   | MOVIMENTO | VALOR  |
|------------|-----------|--------|---------------|-----------|--------|
| 28/02/2025 | Ordinário | Normal | SE - 697/2025 | Inicial   | 325,00 |

**INFORMAÇÕES DO CREDOR**

|                                                                                                   |           |                                                     |                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME<br><b>AUTOCAR AUTO PARTES LTDA</b>                                                           | (1452102) | CNPJ - Pessoa jurídica<br><b>59.409.003/0001-26</b> | CONTATOS<br>FONE: (12) 3152-2222<br>FONE2:<br>CEL:<br>FAX:<br>E-MAIL:<br>autocariorena@hotmail.com |
| FANTASIA/APELIDO                                                                                  |           | BANCO - AGÊNCIA - CONTA                             |                                                                                                    |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO - ATÉ 441/442, 666, VILA HEPACARE, LORENA/SP</b> |           |                                                     |                                                                                                    |

**INFORMAÇÕES PROCESSUAIS**

|                                                      |                                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| PROCESSO<br><b>Com pra direta - 107/2025</b>         | PEDIDO DE EMPENHO<br><b>1192/2025</b> |
| MODALIDADE<br><b>Dispensa de Licitação - 94/2025</b> |                                       |

**DOTAÇÃO**

|           |              |                                                                                    |                            |           |
|-----------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|
| FICHA     | 209          | PRÉ-EMPENHO: 709/2025                                                              | ORÇADO                     | 84.009,38 |
| U.O.      | 02.09        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                   | ALTERAÇÕES ACUM. (+)       | 0,00      |
| U.E.      | 02.09.02     | SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL                                                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)     | 84.009,38 |
| FUNÇÃO    | 12           | Educação                                                                           | PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) | 74.977,75 |
| SUBFUNÇÃO | 361          | Ensino Fundamental                                                                 | EMPENHADO ANTERIOR (-)     | 0,00      |
| PROGRAMA  | 0016         | Educação Básica Participativa de Qualidade                                         | SALDO ANTERIOR (=)         | 9.031,63  |
| AÇÃO      | 2568         | PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE                                                 | VALOR DO MOVIMENTO (-)     | 325,00    |
| ELEMENTO  | 3.3.90.39.19 | Manutenção e Conservação de Veículos                                               | SALDO (=)                  | 8.706,63  |
| FONTE     | 05           | Transferência e Convênios Federais - Vinculados                                    |                            |           |
| APLICAÇÃO | 288.0000     | Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Func |                            |           |

**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO**

|         |      |           |      |          |      |         |      |          |        |          |      |
|---------|------|-----------|------|----------|------|---------|------|----------|--------|----------|------|
| JANEIRO | 0,00 | FEVEREIRO | 0,00 | MARÇO    | 0,00 | ABRIL   | 0,00 | MAIO     | 0,00   | JUNHO    | 0,00 |
| JULHO   | 0,00 | AGOSTO    | 0,00 | SETEMBRO | 0,00 | OUTUBRO | 0,00 | NOVEMBRO | 325,00 | DEZEMBRO | 0,00 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

|                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| CENTRO DE CUSTO<br>0001 - GERAL | TIPO DE DESEMBOLSO<br>3 - GERAL |
|---------------------------------|---------------------------------|

**HISTÓRICO**  
PAGAMENTO DA FRANQUIA DO VEÍCULO

O ordenador da despesa, BRUNO MODESTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CPF: 352.557.298-09, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

BRUNO MODESTO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 352.557.298-09